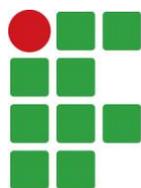




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Campus Bragança Paulista

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JULHO/2024**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 08/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração  
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional  
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca  
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em Ensino da  
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1</b>	<b>PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIOS.....</b>	<b>20</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 63/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo Suap 23312.001340.2023-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Henrique Jose Dorigo (SIAPE \*\*322\*\*), como Fiscal Titular; Tiago Minoru Taguchi (SIAPE \*\* 178\*\*), como Fiscal Titular; Adilson de Souza Candido (SIAPE \*\*163\*\*), como Gestor do Contrato; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
11154/2024	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A (CNPJ: nº 03.746.938/0001-43)	Contratação de serviços de almoxarifado virtual, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de janeiro de 2025.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 64/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23312.000948.2024-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento para a aquisição de itens de consumo dos laboratórios do IFSP-BRA

- Pedro Luiz Calheiros (\*\*925\*\*) - integrante requisitante
- Ines Alves Moreira Dorigo (\*\*750\*\*) - integrante administrativo
- Murilo Jose de Carvalho (\*\*348\*\*) - integrante técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 65/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 4 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022; a Instrução Normativa PRE IFSP nº 13, de 17 de fevereiro de 2022 e considerando o que consta do Processo 23312.000938.2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 31/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 20 de março de 2024, modificando a composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo (Psicóloga) - Coordenadora;
- Sandra Cristina Martins de Oliveira (Técnica de Tecnologia da Informação - Representante da CTI) - Secretária;
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (Assistente social e Representante da Coordenadoria Sociopedagógica);
- Ana Letícia Sucomine Carreira (Assistente em Administração - Representante CEX);
- Andre Marcelo Panhan (Diretor Adjunto Educacional - Representante do curso de GETI);
- Angela Pires de Toledo (Representante comunidade externa, presidente da APAE);
- Beatriz Regina Barbosa (Pedagoga - representante da CAE);
- Catarina Percinio Moreira da Silva (Docente - Representante do curso de Eletroeletrônica);
- Cilene da Silva (Representante de familiar de estudante PAEE);
- Cíntia Macedo de Lima (Docente - Representante dos cursos de Engenharia e Mecatrônica);
- Flávio Cezar Amate (Docente - Representante do curso de ADS);
- Gustavo Pinto da Silva (Estudante PAEE e Representante Estudantil);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Izandro Gimenez Marques (Auxiliar em administração - Representante da CRA);
- Karla Cristiny Moraes da Silva (Pedagoga);
- Letícia Leite Batista Nascimento (Tradutora-intérprete de Libras-português);
- Luis Vanderlei Torres (Docente - Representante do curso de Mecânica);
- Marina Mitie Gishifu Osio (Docente - Representante do curso de Matemática);
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (Bibliotecário-documentalista - Representante da CBI);
- Mirella Novais Oliveira (Docente - Representante do curso de Informática);
- Rosa Gonçalves de Oliveira (Docente de Libras);
- Silvana Camargo de Castro (Técnica em assuntos educacionais);
- Victor Hugo Fonseca Campos (Assistente de aluno);
- Vinicius Sorroche da Silva (Técnico de laboratório)

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 28 de março de 2026.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 66/2024 - DRG/BRA/IFSP de 4 de julho de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Despacho: #1615590, que consta do Processo 23312.000281.2024-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 91/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 98/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 24 de agosto de 2023, alterada pela portaria nº 16/2024 - DRG/BRA/IFSP de 7 de março de 2024, prorrogando até 31 de dezembro de 2024 a vigência da referida portaria

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 67/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 4 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23312.000948.2024-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 64/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 2 de julho de 2024, modificando a composição da Equipe de planejamento para a aquisição de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

itens de consumo dos laboratórios do IFSP-BRA, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Pedro Luis Calheiros da Silva (\*\*925\*\*) - integrante requisitante
- Ines Alves Moreira Dorigo (\*\*750\*\*) - integrante administrativo
- Murilo Jose de Carvalho (\*\*348\*\*) - integrante técnico

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 68/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 12 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR as alterações nos calendários acadêmico-administrativos do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2024, anexos a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 69/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 12 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23312.000948.2024-22 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 12 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 64/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 2 de julho de 2024, alterada pela Portaria nº 67/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 4 de julho de 2024 modificando a composição da Equipe de planejamento para a aquisição de itens de consumo dos laboratórios do IFSP-BRA, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Pedro Luis Calheiros da Silva (\*\*925\*\*) - integrante requisitante titular
- Ines Alves Moreira Dorigo (\*\*750\*\*) - integrante administrativo titular
- Murilo Jose de Carvalho (\*\*348\*\*) - integrante técnico titular
- Mateus Oliveira Leme (\*\*096\*\*) - Substituto do integrante Administrativo
- André Carlos Gonçalves de Souza (\*\*963\*\*) - Substituto do integrante Requisitante
- Vinicius Sorroche da Silva (\*\*034\*\*) - Substituto do integrante Técnico

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 70/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23312.000285.2024-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de equipamentos, para o Campus Bragança Paulista.

- Fabiana Natália Macedo de Camargo (\*\*798\*\*) - Área requisitante e Representante Técnico
- Mateus Oliveira Leme (\*\*096\*\*) - Representante Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 71/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23312.000273.2024-11 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 17 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 25/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 15 de março de 2024, modificando a designação dos fiscais do contrato 01344/2024 com a empresa Diamond Terceirização de Serviços LTDA, que passa a vigorar com os seguintes fiscais: Marcos Alexandre Fernandes (SIAPE \*\*681\*\*), como Fiscal Técnico Titular; Silvana Camargo de Castro (SIAPE \*\*745\*\*), como Fiscal Técnico Suplente; Ines Alves Moreira Dorigo (SIAPE \*\*750\*\*), como Fiscal Administrativo; Adilson de Souza Candido (SIAPE \*\*163\*\*), como Gestor do Contrato; Mateus Oliveira Leme (SIAPE \*\*096\*\*) como Gestor de Contrato substituto

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 11 de outubro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 72/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23312.000285.2024-46 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 19 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 70/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 15 de julho de 2024, modificando a composição da equipe de planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de equipamentos, para o Campus Bragança Paulista, que passa vigorar da seguinte forma:

- Jade Schevenin (\*\*143\*\*) - Área requisitante
- Fabiana Natália Macedo de Camargo (\*\*798\*\*) - Representante Técnico
- Mateus Oliveira Leme (\*\*096\*\*) - Representante Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 73/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 22 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000468.2023-81 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 22 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, Portaria nº 87/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 27 de julho de 2023, incluindo o servidor Mateus Oliveira Leme (SIAPE \*\*096\*\*) como Gestor Substituto do contrato nº 08344/2023 com a empresa START VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ 19.513.686/0001-42, até o dia 29 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e têm vigência até 29 de julho de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 74/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 22 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo Suap 23312.000874.2024-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores João Júnior Marques de Lima (SIAPE \*\*978\*\*), como Fiscal Técnico Titular; Pedro Luís Calheiros da Silva (SIAPE \*\*925\*\*), como Fiscal Técnico Suplente; Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE \*\*362\*\*), como Fiscal Administrativo; e Adilson de Souza Candido (SIAPE \*\*163\*\*), como Gestor do Contrato; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02344/2024	EMPRESA PATAMAR SEGURANÇA PRIVADA LTDA (CNPJ: nº 27.589.904/0001-50)	Prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância ostensiva armada e desarmada, em horários diurno e noturno, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários à execução dos serviços, para o Campus Bragança Paulista do IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 25 de julho de 2025.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 75/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 25 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução Normativa IFSP nº 07/2022, de 08 de março de 2022, e o que consta do Processo 23312.001075.2024-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 128/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 28 de novembro de 2022, alterada pela Portaria nº 17/2023 – DRG/BRA/IFSP, de 15 de fevereiro de 2023, e pela Portaria nº 104/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 1º de setembro de 2023, modificando a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Iracema Hiroko Iramina Arashiro (titular) - presidente
- Jose Erick de Souza Lima (titular)
- Lilian Karam Parente Cury Spiller (titular)
- Luana Ferrarotto (titular)
- Marina Mitie Gishifu Osio (titular)
- Daniel Tebaldi Santos (titular)
- Rodrigo Rafael Gomes (titular)
- Armando Araújo Silvestre (suplente)
- Ricardo Alexandre Alves Pereira (suplente)

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 76/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 30 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23312.000273.2024-11 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 17 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 71/2024 - DRG/BRA/IFSP de 15 de julho de 2024, que alterava a designação dos fiscais do contrato 01344/2024 com a empresa Diamond Terceirização de Serviços LTDA.

Art. 2º A Portaria nº 25/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 15 de março de 2024, volta a vigorar com os fiscais originalmente designados: Marcos Alexandre Fernandes (SIAPE \*\*681\*\*), como Fiscal Técnico Titular; Silvana Camargo de Castro (SIAPE \*\*745\*\*), como Fiscal Técnico Suplente; Ines Alves Moreira Dorigo (SIAPE \*\*750\*\*), como Fiscal Administrativo; Adilson de Souza Candido (SIAPE \*\*163\*\*), como Gestor do Contrato.

Art. 3º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 11 de outubro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JULHO</b>	<b>2</b>	<b>14</b>